

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Procurador-Geral da RepúblicaHINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO  
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA  
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	12
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	12
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	13
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	18
Procuradoria Regional da República da 6ª Região.....	24
Procuradoria da República no Estado do Amapá .....	25
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	25
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	25
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	26
Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....	26
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	27
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	28
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	34
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	35
Procuradoria da República no Estado do Piauí .....	36
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	39
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte .....	42
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....	43
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	43
Expediente .....	44

**SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 667, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.004321/2024-11, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro anexo.

Art. 2º Transformar 3 (três) cargos em comissão, CC-2, existentes na Secretaria de Comunicação Social, de provimento exclusivo por servidor efetivo, em 1 (um) cargo em comissão, CC-4, integral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SG/MPF 667/2024

Situação Anterior			Situação Atual		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	
	.....			.....	
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
1	Secretário	CC-7			
1	Secretário Adjunto	CC-6			

	GABINETE			
2	Secretário Nível I	FC-1		
	COORDENADORIA DE COMBATE À DESINFORMAÇÃO			
1	Coordenador	CC-3		
	SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO			
1	Subsecretário	CC-4		
	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PGR			
1	Coordenador	CC-3		
	ASSESSORIA DE ATENDIMENTO À PGR-1			
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2		
	ASSESSORIA DE ATENDIMENTO À PGR-2			
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2		
	ASSESSORIA DE ATENDIMENTO À PGR-3			
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2		
	COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM A MÍDIA			
1	Coordenador	CC-3		
2	Assessor Nível I	CC-1		
	SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO E INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL			
1	Subsecretário	CC-4		
	COORDENADORIA DE GESTÃO CONTRATUAL E ORÇAMENTÁRIA EM COMUNICAÇÃO			
1	Coordenador	CC-3		
	DIVISÃO DE GESTÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÕES EM COMUNICAÇÃO			
1	Chefe	CC-2		
	COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO			
1	Coordenador	CC-3		

	ASSESSORIA DE ACESSIBILIDADE			
1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1		
	DIVISÃO DE PRODUÇÃO WEB			
1	Chefe	CC-2		
2	Assessor Nível I	CC-1		
	ASSESSORIA DE GESTÃO DE ACERVO AUDIOVISUAL			
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2		
	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DIGITAL			
1	Chefe	CC-2		
	SUBSECRETARIA DE REDAÇÃO			
1	Subsecretário	CC-4		
	COORDENADORIA DE REDAÇÃO-ÁREA FIM			
1	Coordenador	CC-3		
4	Assessor Nível II	CC-2		
	ASSESSORIA DE EDIÇÃO - ÁREA FIM - 1			
	ASSESSORIA DE EDIÇÃO - ÁREA FIM - 2			
	ASSESSORIA DE EDIÇÃO - ÁREA FIM - 3			
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2		
	ASSESSORIA DE EDIÇÃO - ÁREA FIM - 4			
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2		
	ASSESSORIA DE EDIÇÃO - ÁREA FIM - 5			
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2		
	COORDENADORIA DE REDAÇÃO-ÁREA MEIO			
1	Coordenador	CC-3		
	ASSESSORIA DE EDIÇÃO - ÁREA MEIO			
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2		
	SUBSECRETARIA DE MULTIMÍDIA			
1	Subsecretário	CC-4		

	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL				
1	Coordenador	CC-3			
	ASSESSORIA DE PRODUÇÃO EM TELEVISÃO				
1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1			
	DIVISÃO DE RÁDIO				
1	Chefe	CC-2			
	COORDENADORIA DE MÍDIAS SOCIAIS				
1	Coordenador	CC-3			
	ASSESSORIA DE EDIÇÃO EM REDES SOCIAIS				
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2			
	ASSESSORIA DE MONITORAMENTO EM REDES SOCIAIS				
1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1			
	SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE				
1	Subsecretário	CC-4			
	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO				
1	Coordenador	CC-3			
	DIVISÃO DE CRIAÇÃO				
1	Chefe	CC-2			
	DIVISÃO DE EDITORAÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA				
1	Chefe	CC-2			
1	Assistente Nível I	FC-1			
	.....				
				SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
			1	Secretário	CC-7
			1	Secretário Adjunto	CC-6
				GABINETE	
			2	Secretário Nível I	FC-1

				COORDENADORIA DE GESTÃO CONTRATUAL E ORÇAMENTÁRIA EM COMUNICAÇÃO	
			1	Coordenador	CC-3
				DIVISÃO DE GESTÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÕES EM COMUNICAÇÃO	
			1	Chefe	CC-2
				ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL	
			1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
				ASSESSORIA DE APOIO	
			1	Assessor Nível I	CC-1
				SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	
			1	Subsecretário	CC-4
				COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	
			1	Coordenador	CC-3
				ASSESSORIA DE MONITORAMENTO	
			1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1
				COORDENADORIA DE COMBATE À DESINFORMAÇÃO	
			1	Coordenador	CC-3
				DIVISÃO DE ESTRATÉGIA E ANÁLISE	
			1	Chefe	CC-2
				SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INTERNA	
			1	Subsecretário	CC-4
				COORDENADORIA WEB	
			1	Coordenador	CC-3
				DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PRODUÇÃO WEB	
			1	Chefe	CC-2
				ASSESSORIA DE ATENDIMENTO WEB	
			1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1

				DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DIGITAL	
			1	Chefe	CC-2
				ASSESSORIA USER-EXPERIENCE	
			1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1
				COORDENADORIA DE ATENDIMENTO DA COMUNICAÇÃO INTERNA	
			1	Coordenador	CC-3
				ASSESSORIA DE EDIÇÃO	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
				SUBSECRETARIA DE JORNALISMO	
			1	Subsecretário	CC-4
				ASSESSORIA DE ATENDIMENTO - 1	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
				ASSESSORIA DE ATENDIMENTO - 2	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
				ASSESSORIA DE ATENDIMENTO - 3	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
				ASSESSORIA DE ATENDIMENTO - 4	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
				COORDENADORIA DE REDAÇÃO	
			1	Coordenador	CC-3
				ASSESSORIA DE EDIÇÃO – 1	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
				ASSESSORIA DE EDIÇÃO – 2	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
				ASSESSORIA DE EDIÇÃO – 3	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
				ASSESSORIA DE EDIÇÃO – 4	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2

				SUBSECRETARIA DE MULTIMEIOS	
			1	Subsecretário	CC-4
				COORDENADORIA DE AUDIOVISUAL	
			1	Coordenador	CC-3
				ASSESSORIA DE TV	
			1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1
				ASSESSORIA DE RÁDIO	
			1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1
				COORDENADORIA DE REDES	
			1	Coordenador	CC-3
				ASSESSORIA DE CONTEÚDO	
			1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1
				ASSESSORIA DE ESTRATÉGIA DE REDES	
			1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1
				SUBSECRETARIA DE CAMPANHAS E PUBLICIDADE	
			1	Subsecretário	CC-4
				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO	
			1	Coordenador	CC-3
				DIVISÃO DE CRIAÇÃO	
			1	Chefe	CC-2
				DIVISÃO DE EDITORAÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA	
			1	Chefe	CC-2
			1	Assistente Nível I	FC-1
				COORDENADORIA DE PUBLICIDADE	
			1	Coordenador	CC-3
				.....	

PORTARIA SG/MPF Nº 688, DE 3 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.004965/2024-00, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral da Procuradoria-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Alocar 1 (um) cargo em comissão, CC-2, da Lei nº 14.810, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 3º Transformar 1 (um) cargo em comissão, CC-2 e 1 (um) cargo em comissão CC-4, ambos da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, existentes na estrutura da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral, em 1 (um) cargo em comissão, CC-5.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE APOIO À FUNÇÃO ELEITORAL			SECRETARIA DE APOIO À FUNÇÃO ELEITORAL	
	.....			.....	
	ASSESSORIA JURÍDICA ELEITORAL JUDICIAL RESIDUAL			ASSESSORIA JURÍDICA ELEITORAL JUDICIAL RESIDUAL	
			1	Assessor-Chefe Nível V	CC-5
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4			
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2	1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
	.....			.....	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

DESPACHO SG/MPF Nº 1.424, DE 5 DE JULHO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.004806/2024-05. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: GISELE FERRAZ CAVALCANTI NEVES, matrícula nº 33347, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotada na Procuradoria da República no Estado de Roraima. DECISÃO: Considerando a competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, o que consta do processo em referência, bem como na Informação SGP nº 3249 - PGR-00265687/2024, AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria-Geral da República, para exercício de função de confiança, FC-2, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 14 (quinze) dias de trânsito, a contar de 8 de julho de 2024, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Subprocuradora-Geral da República

Secretária-Geral do MPF

DESPACHO SG/MPF Nº 1.390, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Referência: PGEA nº - 1.14.000.002145/2023-07. Interessada: GABRIELA MACEDO COELHO LUZ ROCHA. Assunto: Conversão de licença para acompanhamento de cônjuge em trabalho remoto.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.14.000.002145/2023-07, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00259925/2024, considerando o disposto no artigo 20, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024 e artigo 14 - Inciso V, "d" e §2º da Instrução Normativa nº 16, de 27 de maio de 2024 e tendo em vista que não foi indicado pela chefia o requisito regulamentar do interesse da administração, INDEFIRO a conversão de licença para acompanhamento de cônjuge não remunerada em trabalho remoto, da servidora GABRIELA MACEDO COELHO LUZ ROCHA, matrícula nº 30141, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro da PRM-Feira de Santana/BA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República

Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO SG/MPF Nº 1398, DE 3 DE JULHO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.002890/2024-14. INTERESSADA: Secretaria Regional das Procuradorias Digitais da 4ª Região. SERVIDOR: JOCELI AILTON CAMPANATTI FILHO. ASSUNTO: Trabalho remoto

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 7779/2024, PGR-00262402/2024, e o disposto nos artigos 18 e 24 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho remoto, pelo prazo de 1 (um) ano, do servidor JOCELI AILTON CAMPANATTI FILHO, matrícula 31942, Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de Assis/SP, com vínculo e subordinação hierárquica à Secretaria Regional das Procuradorias Digitais da 4ª Região e residência na localidade de sua lotação de origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

- a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;
- b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do gestor da unidade de origem do servidor, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

PORTARIA SG/MPF Nº 642, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, tendo em vista a conclusão da atuação do Grupo de Trabalho instituído para estabelecer os exercícios e respectivos índices para realização do Teste de Aptidão Física, resolve:

Art. 1º Conferir Moção de Reconhecimento e Elogiar os servidores a seguir relacionados, pela excelência e relevância da atuação como educadores físicos integrantes do Grupo de Trabalho que estabeleceu os exercícios, definiu os índices e detalhou o modo de execução do Teste de Aptidão Física, previsto na Portaria PGR/MPU nº 104, de 10 de julho de 2022:

- PAULO CARVALHO SOUSA - matrícula 19.450;
- LORENO LIMA RODRIGUES - matrícula 18.256;
- FELIPE OLIVEIRA DE LIMA - matrícula 27.840;
- TIAGO DE LIMA MARTINS - matrícula 23.294;
- JOSÉ CLEMENTE DE MOURA FILHO - matrícula 13.554.

Art. 2º Determinar que a presente moção e o elogio constem dos respectivos assentos funcionais.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 698, DE 2 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 3º - inciso IX, da Portaria SG/MPF nº 563/2023, tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020612/2019-81 e na Informação SGP nº 7704/2024 - PGR-00260366/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o afastamento das condições de trabalho insalubres da servidora abaixo relacionada, a contar de 21/05/2024, com MANUTENÇÃO do pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, no período de gravidez e lactação e durante o prazo máximo de até seis meses relativo à licença à gestante, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112/1990 e do art. 12 da Lei nº 8.270/1991, e com fundamento no Parecer SEORI/AUDIN-MPU nº 724/2020 - AUDIN-MPU-00002354/2020:

Servidora	Matrícula	Cargo efetivo	Lotação
CLEUZIANE ALVES BARBOSA	27765-7	Técnica do MPU/Enfermagem	NUASBE PRR-1ª Região

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL, matrícula nº 640, ocupante do cargo de PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, em

razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/11/2022, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 364 = 291
Valor total das 364 remunerações = R\$ 14.173.021,15
Valor total das 291 maiores remunerações = R\$ 12.380.026,18
Média aritmética simples das 291 maiores remunerações = R\$ 42.543,05
Remuneração do membro no cargo efetivo = R\$ 35.462,22
Teto do RGPS = R\$ 7.087,22
Base Benefício Especial = R\$ 35.455,83
Fator de conversão = 377/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 29.377,69
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 4 de julho de 2024.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA, matrícula nº 556, ocupante do cargo de PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/11/2022, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 367 = 293
Valor total das 367 remunerações = R\$ 14.595.076,79
Valor total das 293 maiores remunerações = R\$ 12.913.038,58
Média aritmética simples das 293 maiores remunerações = R\$ 44.071,80
Remuneração do membro no cargo efetivo = R\$ 35.462,22
Teto do RGPS = R\$ 7.087,22
Base Benefício Especial = R\$ 36.984,58
Fator de conversão = 367/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 29.831,52
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 3 de julho de 2024.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

## DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR, matrícula nº 1596, ocupante do cargo de PROCURADOR DA REPÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 130 = 104
Valor total das 130 remunerações = R\$ 1.748.895,28
Valor total das 104 maiores remunerações = R\$ 1.606.207,83
Média aritmética simples das 104 maiores remunerações = R\$ 15.444,31
Remuneração do membro no cargo efetivo = R\$ 28.947,55
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 9.798,51
Fator de conversão = 130/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.799,57
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 4 de julho de 2024.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.386, DE 3 DE JULHO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.017494/2019-24. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Aline Vasconcelos Sarmiento, matrícula nº 28992-2, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação nº 7661/2024 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00259492/2024, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 11/3/2019, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.412, DE 4 DE JULHO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002522/2024-76. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: JOÃO HELIOFAR DE JESUS VILLAR, matrícula nº 103, SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, de acordo com o contido na Informação nº 7833/2024 DISAP/SGP - PGR-00263786/2024, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 06/12/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023.

DESPACHO SG Nº 45, DE 2 DE JULHO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.005074/2024-62. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADA: NATHÁLIA GERALDO DI SANTO, Procuradora da República, matrícula nº 1648. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo

em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO a interessada a usufruir as folgas compensatórias dos plantões realizados nos dias 14, 15, 16 e 17/08/2023, nos dias 22 e 23/07/2024, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMFP nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
(Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 1º DE JULHO DE 2024.

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.001285/2023-45, relativa a despesa de exercício anterior (2023), referente à contratação de serviço de comunicação de dados em nível nacional, para permitir a interconexão das unidades do Ministério Público Federal, serviços de Data Center, incluindo acesso à internet, serviços gerenciados de segurança e infraestrutura de tecnologia da informação como serviço (TC Nº 51/2018), realizados no interesse do MPF, em favor de CLARO S/A, no valor total de R\$ 118.944,74 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

DJALMA LEANDRO JUNIOR  
Secretário de Administração

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA SGP/MPF Nº 413, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso I, alínea "i" da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e considerando o disposto no art. 1º - inciso IV - alínea "b" da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.25.000.007644/2024-80 e de acordo com o teor da Informação nº 3220/2024 - PGR-00263560/2024, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, o servidor ELOARISON GUSMÃO DOS SANTOS, matrícula nº 33201, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da Procuradoria da República no Município de Umarama para a Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

#### DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.361, DE 4 DE JULHO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.004209/2024-72. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: THIAGO FAGUNDES TORRES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 30862-5. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 1º, I, f, da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, e na Informação - 7523/2024 - PGR-00255205/2024, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo calculado com base na remuneração do cargo efetivo, acrescida de cargo em comissão, código CC-2, no mês de abril de 2024, em razão da remoção, no interesse da Administração, com lotação na Procuradoria Regional da República - 6ª Região, que resultou na alteração de seu domicílio, de Brasília/DF para Belo Horizonte/MG, conforme a Portaria SG/MPF nº 363, de 17/04/2024, publicada no DMPF-e nº 72, de 18/04/2024; condicionados à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança; observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício do MPF

#### DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.391, DE 5 DE JULHO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003841/2024-07. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: FABIO JOSE BRAGA MARTINS, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, matrícula nº 17974. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 7688/2024 - PGR-00260143/2024, I) ALTERAR o Despacho SGP s/nº, de 10/08/2010, publicado no Boletim de Serviço nº 15 da 1ª quinzena de agosto de 2010, para modificar: a) o período de 01/08/1996 a 31/10/1997, com 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias, de forma que passe a constar de 01/08/1996 a 30/09/1997 com 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias; b) o período de 01/11/1997 a 30/04/1999, com 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias, de forma que passe a constar de 01/11/1997 a 31/12/1998, com 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias; c) o período de 12/09/2000 a 22/03/2005, com 1653 (um mil, seiscentos e cinquenta e três) dias, de forma que passe a constar de 12/09/2000 a 26/02/2003, com total de 898 (oitocentos e noventa e oito) dias; e d) o período de 23/03/2005 a 25/11/2007, com 978 (novecentos e setenta e oito) dias, de forma que passe a constar de 01/01/2000 a 11/09/2000, com 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias e de 14/02/2006 a 25/11/2007, com 650 (seiscentos e cinquenta) dias. II) DESAVERBAR o período de 01/05/1999 a 11/09/2000, com 500 (quinhentos) dias na iniciativa privada, averbado anteriormente por meio do Despacho SGP s/nº, de 10/08/2010, publicado no Boletim de Serviço nº 15 da 1ª quinzena de agosto de 2010. III) AVERBAR a) o tempo na iniciativa privada de 04/01/1999 a 31/12/1999, com 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103,

inciso V, da Lei nº 8.112/90. b) o tempo de serviço público estadual no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 27/02/2003 a 13/02/2006, com 1083 (um mil e oitenta e três) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 40, § 13, da Constituição Federal de 1988; e art. 2º, inciso XII, da Portaria/MTP nº 1.467/2022. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF em exercício

DESPACHO SGP Nº 1.396, DE 3 DE JULHO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.05.000.000158/2024-23. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria Regional da República da 5ª Região. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00258966/2024, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 10.713,80 (dez mil setecentos e treze reais e oitenta centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de graduação em Administração, Comunicação Social, Engenharia Civil e Tecnologia da Informação - Suporte Técnico da PRR 5ª Região, bem como a dispensa do transcurso do prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre a autorização prévia desta Secretaria de Gestão de Pessoas e a publicação do edital de abertura, conforme previsão dada pelo art. 20 da Portaria PGR/MPU nº 652/2012. PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício do MPF

DESPACHO SGP Nº 1.403, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 92.240,68 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) em nome do Ministério Público do Amazonas - MPAM, CNPJ nº 04.153.748/0001-85, referente ao ressarcimento de salários, encargos e benefícios de setembro a dezembro/2022, conforme PGEA 1.00.000.004859/2024-18, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/60 e Decreto nº 93.872/86, art 22, §2, alínea "c". Publique-se.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

DESPACHO SGP/MPF Nº 1.404, DE 4 DE JULHO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.005030/2024-32. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO(A): FRANCISCO CLEOSON SOUSA NOBRE, matrícula nº16352, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República no Estado do Amapá. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, e de acordo com o contido na Informação nº 3218, PGR-00263477/2024, AUTORIZO a lotação provisória do servidor, na Procuradoria-Geral da República, a contar de 22 de julho de 2024, para exercício de cargo em comissão, CC-4, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO ao servidor o período de trânsito de 15 a 19 de julho de 2024, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF em Exercício

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5 DO 1º PROCESSO SELETIVO DE 2024, DE 5 DE JULHO DE 2024.

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2024 DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, e com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009 e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, resolve:

1. Retificar o Anexo I do Edital PRR1 nº 5, de 28 de julho de 2024 para:
  - a) Reclassificar os candidatos do curso de Direito Pós-graduação que se inscreveram no sistema de cotas (Pessoa com Deficiência – PCD), mas constavam na ampla concorrência.
  - b) Alterar a ordem de classificação de candidatos do curso de Direito Graduação na coluna de ampla concorrência.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI  
Procurador-Chefe

## ANEXO I

## RESULTADO FINAL – CURSO DE DIREITO-PÓS-GRADUAÇÃO

NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICAS RACIAIS E PESSOAS TRANSNERO (MERT)	POSICÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS	* DETALHAMENTO
JULIANA DE SOUSA JULIANO	15	8	23	1				1	AC
AMANDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	13	9,75	22,75	2				2	AC
JULIA HELEN SOARES SANTANA	11	8	19	20	1			3	3ª vaga – CN
GLÓRIA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	14	8,25	22,25	3				4	AC
CAROLINA COSTA DE JESUS	11	7,5	18,5	25	2			5	5ª vaga – CN
LUCAS EDUARDO RIBEIRO	14	7,75	21,75	5		1		6	6ª vaga – PCD
MATHEUS LYON BORGES MUNIZ	13	9	22	4				7	AC
CLAUDIO GUITTON	13	8,75	21,75	6				8	AC
JOÃO DE MELO COSTA	10	7,75	17,75	30	3			9	9ª vaga – CN
IZABELA DOS SANTOS NUNES	13	8,5	21,5	7				10	AC
GABRIEL DA COSTA DOMINGOS PAIVA	11	6,5	17,5	32		2		11	11ª vaga – PCD
RAFAELA FERREIRA CANTO	10	7	17	34	4			12	12ª vaga – CN
EMANUELA RIBEIRO CARVALHO	12	9	21	8				13	AC
MATHEUS DOUGLAS ARAÚJO DA SILVA	15	5,5	20,5	9				14	AC
ABELSON GUSMÃO DIAS	10	5	15	44	5			15	15ª vaga – CN
GISLAINY RODRIGUES DE MOURA MARTINHO	12	8,5	20,5	10				16	AC
DIEGO MOREIRA CARMINO	11	9	20	11				17	AC
DEBORAH KAMILA ALBERTIM ASSIS	11	9	20	12				18	AC
GIZELE PIRES ARRUDA PEREIRA DA SILVA	13	6,75	19,75	13				19	AC
LUIZA MARTINS GOUVEA	13	6,25	19,25	14				20	AC
LYGIA MESQUITA LEMOS DE CARVALHO	12	7,25	19,25	15				21	AC
ÉRIKA SARAIVA BANDEIRA LEITE	12	7	19	16				22	AC
AMANDA BORGES DA SILVA	12	7	19	17				23	AC
MARIA FERNANDA BEZERRA COSTA STRELETCKI	11	8	19	18				24	AC

DANIELA ALVES PEREIRA	11	8	19	19				25	AC
BRENDA FERNANDES CANEDO	10	9	19	21				26	AC
MAYRA LUIZA SANTANA TEIXEIRA	10	8,75	18,75	22				27	AC
REBECA FÉLIX FEITOSA	12	6,5	18,5	23				28	AC
IALLY DE SOUSA SANTOS	12	6,5	18,5	24				29	AC
FILIPE DE PAULA SOUZA GALDINO	10	8,5	18,5	26				30	AC
WENDERSON MAGNO PAIVA DA SILVA CRUZ	11	7,25	18,25	27				31	AC
EDUARDA FIGUEIREDO SANTANA	12	6	18	28				32	AC
ÉRIKA SANTA CATARINA	11	7	18	29				33	AC
MATHEUS XAVIER DE OLIVEIRA SILVA	11	5,5	17,5	31				34	AC
FÁBIO DE FREITAS GUIMARÃES FILHO	11	6,5	17,5	33				35	AC
EMÍLIA CORDEIRO DE MESQUITA	10	7	17	35				36	AC
JORIZAL HENRIQUE FRANÇA SARAIVA	11	5,75	16,75	36				37	AC
LILIANE MICHELLE DA ROCHA PASSOS	10	6,75	16,75	37				38	AC
TABATHA LEMOS PINHEIRO	11	5,5	16,5	38				39	AC
RENATA BOARETO MARQUES DE ARAÚJO	10	6,5	16,5	39				40	AC
LARISSA DANIELLY DE SOUZA GARRAS	10	6	16	40				41	AC
RAYRA LEITE DA SILVA DANTAS	10	5,75	15,75	41				42	AC
MARIANA OLIVEIRA DUTRA	10	5,5	15,5	42				43	AC
YASMIM BEZERRA CAVALCANTI FREIRE	10	5,5	15,5	43				44	AC
VITOR XAVIER MOTA VOLEK	10	5	15	45				45	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências.

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10a, 20a, 30a e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero.

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.

#### RESULTADO FINAL – CURSO DE DIREITO-GRADUAÇÃO

NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS	* DETALHAMENTO
VICTOR GIORGIO HERNANI DE OLIVEIRA LIMA	13	7,75	20,75	1				1	AC

ALLANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	10	7,5	17,5	2				2	AC
RAFAEL CERQUEIRA NUNES CARNEIRO	10	6,5	16,5	6	1			3	3ª vaga – CN
MATHEUS HENRIQUE DE PAULA BRANDÃO	9	8,25	17,25	3				4	AC
VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA	10	6	16	8	2			5	5ª vaga – CN
MARCOS VINÍCIUS BRITO DA SILVA	8	9,25	17,25	4				6	AC
CECÍLIA DE ARAÚJO BARBOSA	12	4,5	16,5	5				7	AC
PEDRO SERRA DE SOUZA LOPES	12	4	16	7				8	AC
LUCCA DE SOUSA RIBEIRO	8	7,5	15,5	9				9	AC
HUGO MARQUES OLIVEIRA	11	4	15	10				10	AC
RENK SCHIAVON WATANABE PACHELLI	9	6	15	11				11	AC
RAQUELL TEIXEIRA RODRIGUES	10	4	14	12				12	AC
MURILO MARINHO CUMARU	9	5	14	13				14	AC
FLAVIA CAMILA DOS SANTOS MIRANDA ARAUJO	9	4,75	13,75	14				13	AC
ANDRÉ LUÍS DÓREA CARDOSO	9	4,5	13,5	15				15	AC
KARINE LOPES STAIGER	9	4	13	16				16	AC
LETÍCIA SILVA COSTA	8	4,25	12,25	17				17	AC
HAYLA YASMIN CARVALHO FLAUSINO DE OLIVEIRA	8	4,25	12,25	18				18	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências.

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10a, 20a, 30a e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero.

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.

### RESULTADO FINAL – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	NOTA CONHECIMENTOS BÁSICOS	NOTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA FINAL	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS	* DETALHAMENTO
EMILLY JULIE TEIXEIRA BERNARDO	14	15	29	1				1	AC
SUSI APARECIDA DUTRA RIBEIRO	12	14	26	2				2	AC
EMANUELLE RODRIGUES DE FARIAS	9	14	23	5	1			3	3ª vaga – CN
KAREN LOPES DE ALMEIDA MORAIS	12	14	26	3				4	AC
MARINA ELISABETH SILVA TEIXEIRA	12	13	25	4				5	AC
RENATO LEITE FIUSA	10	13	23	6				6	AC
POLIANE DOS SANTOS CAMARGO	10	12	22	7				7	AC
BEATRIZ PEREIRA DA SILVA SANTOS	9	8	17	8				8	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências.

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10a, 20a, 30a e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero.

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 138, DE 1º DE JULHO DE 2024.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio, a ser anotado nos registros funcionais, aos servidores ADRIANA MELO LANGON, matrícula nº 24.498, ANA CRISTINA GOULART LOPES, matrícula nº 3.780, CLÉRIA VERGILINO FLORES NUNES COLARES, matrícula nº 3.660, CYNTHIA DE MOURA ORENGO, matrícula nº 3.041, DÉBORA NUNES VON GROLL, matrícula nº 9.520, EDINÉIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 26.568, EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI, matrícula nº 2.759, GIOVANI TAVARES BRUSCATO, matrícula nº 16.649; GUILHERME DOS SANTOS FISTER, matrícula 32.370, HUMBERTO ECKHARD, matrícula nº 12.597, MANUELA FRANCALACCI NEDEFF, matrícula nº 21.515, LISANDRA SPIAZZI BERLEZE, matrícula nº 32.333, LISANE CRISTINA FONTOURA BERLATO, matrícula nº 18.246, MATHEUS RORIZ SILVA CRUZ, matrícula nº 22.054, PATRÍCIA COELHO PY, matrícula nº 7.892, PATRICIA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 15.297, ROBERTO FIOVIC ALVAREZ, matrícula nº 6.627, RODRIGO TADDEI ALVES, matrícula nº 9.894, SANDRA ÂNFLOR DA SILVA, matrícula nº 12.478 e SANDRA FOLCHINI PREZA, matrícula nº 7.977, como forma de reconhecimento pela distinção com que voluntariamente assumiram e conduziram os trabalhos extrajudiciais, pela dedicação ímpar, pelo comprometimento com o restabelecimento do bem-estar de seus colegas e pela empatia demonstrados durante a atuação no Comitê Gestor da Reconstrução instituído para prestar apoio aos servidores, estagiários e colaboradores terceirizados do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul atingidos pela catástrofe climática que assolou diversas regiões do Estado em maio de 2024.

ANA LUÍSA CHIODELLI

Procuradora Regional da República

Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA PRR4 Nº 139, DE 1º DE JULHO DE 2024.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio, a ser anotado nos registros funcionais, aos servidores ADRIANO DA SILVA FLÔRES, matrícula nº 3.810, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 3.132, CÁSSIO DIVINO DE SOUZA, matrícula 32.505, CESAR TODESCHINI, matrícula nº 20.943, CRISTIANO ROCHA FERREIRA, matrícula nº 30.720, EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI, matrícula nº 2.759, FERNANDA MICHALSKA, matrícula nº 2.711, GUILHERME DOS SANTOS FISTER, matrícula nº 32.370, IDÁLECIO MARTINS MORAES, matrícula nº 13.090, JEAN MATHEOS TESSARI WAGNER, matrícula nº 17.577, JENICE PIRES MOREIRA DA SILVA SCHRAMM, matrícula nº 5.815, JOÃO CARLOS MIRANDA FILHO, matrícula nº 14.414, JULIANO ALVES CANTINI, matrícula nº 11.524, LEANDRO VANDERLEI NASCIMENTO FLÔRES, matrícula nº 6.762, LEONARDO LOPES CALLERO, matrícula nº 9.795, MARCELO DOS SANTOS MAIDANA, matrícula nº 5.812, MARCUS FABIANO ALVES DA SILVA, matrícula nº 23.053, PATRÍCIA COELHO PY, matrícula nº 7.892, RODRIGO BRUNETTO ZANIN, matrícula nº 9.937, RODRIGO MOTTA, matrícula 16.429, SIRLENE MARIA PEIXOTO, matrícula nº 3.756, VAGNER TEIXEIRA MACIEL, matrícula nº 17.285, VICENTE JOSÉ PEREIRAFILHO, matrícula nº 18.97 e VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR, matrícula nº 10.509, como forma de reconhecimento pela dedicação ímpar, competência estratégica e comprometimento com a Instituição demonstrados na atuação junto ao Comitê da Crise da PRR4, ainda vigente, instituído para gerenciar o período crítico vivenciado em razão da catástrofe climática de maio de 2024 que assolou diversas regiões do Estado e ocasionou a inundação do prédio-sede da Unidade, inviabilizando a sua ocupação enquanto perdurarem os reparos necessários.

ANA LUÍSA CHIODELLI

Procuradora Regional da República

Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA PRR4 Nº 140, DE 1º DE JULHO DE 2024.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio, a ser registrado nas anotações funcionais, aos servidores ADRIANO DA SILVA FLORES, matrícula nº 3.810, ALDERI SHINEIDER, matrícula nº 29.936, ALEX DA CONCEIÇÃO JUVENAL, matrícula nº 15.776, ANA CRISTINA BERNOCHI GREGOL, matrícula nº 20.547, ANA MARIA ALBINO BORGES DE MEDEIROS, matrícula nº 8.850, CHRYS TIEN ADRIEN BASTOS FERNANDES, matrícula nº 20.676, CRISTIANO BRANDÃO ARDENGUI FUSINATTO, matrícula nº 14.662, DAIANE LONDERO, matrícula nº 21.646, DANIELA ZANDONA PFEIFF, matrícula nº 12.141, EDERSON DIAS JOSENDE, matrícula nº 28.000, EDGAR DA SILVA ARISTIMUNHO, matrícula nº 3.128, ELTON JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, matrícula nº 18.076, FELIPE RHENIUS NITZKE, matrícula nº 27.223, FERNANDA MICHALSKA, matrícula nº 2.711, GILBERTO TADEU BIANCHI, matrícula nº 17.895, GUILHERME DOS SANTOS FISTER, matrícula nº 32.370, GUILHERME EDUARDO KUHN, matrícula nº 18.182, JANAINA LAZZARI FIORIN, matrícula nº 26.805, JOSÉ PAULO DE MELLO DA SILVA, matrícula nº 11.741, JULIANO ALVES CANTINI, matrícula nº 11.524, LARISSA BILAR DE FREITAS TEDESCO, matrícula nº 29.183, LEONARDO LOPESCALLERO, matrícula nº 9.795, LETÍCIA MENEGAZ WEBBER, matrícula nº 24.039, LISANE CRISTINA FONTOURA BERLATO, matrícula nº 18.246, LUIZ AFONSO ROBALLO MARIANO, matrícula nº 3.392, MARCELO GRUBER, matrícula nº 9.851, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 22.020, NORIS LIMA KERN, matrícula nº 22.904, PATRÍCIA COELHO PY, matrícula nº 7.892, SIDNEY MARINHO FILHO, matrícula nº 5.882, como forma de reconhecimento pela distinção do trabalho extrajudicial executado, pelo comprometimento com a prestação do serviço público e pela dedicação ímpar demonstrada durante o evento "Central Cidadania", realizado no Shopping Total entre 17 e 23 de junho de 2024, que reuniu mais de 40

Instituições Públicas para oferecer atendimento, prioritariamente, à população desabrigada ou em situação de vulnerabilidade viabilizando a emissão de documentos, o encaminhamento de benefícios sociais e a prestação de orientações de toda ordem, diante da situação de calamidade causada pela catástrofe climática que assolou diversas regiões do Estado em maio de 2024.

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA PRR4 Nº 143, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Designa Procuradores Regionais da República responsáveis para oficiarem no plantão da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de 8 de julho a 19 de dezembro de 2024, incluídos os feriados.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 998, de 24 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para oficiarem no plantão da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de 8 de julho a 19 de dezembro de 2024, incluídos os feriados, conforme escala de plantão abaixo:

Período	INÍCIO	FIM	PROCURADOR(A)
54	seg., 08/07/2024, às 19h	ter., 09/07/2024, às 11h	Luiz Carlos Weber
	ter., 09/07/2024, às 19h	qua., 10/07/2024, às 11h	
	qua., 10/07/2024, às 19h	qui., 11/07/2024, às 11h	
	qui., 11/07/2024, às 19h	sex., 12/07/2024, às 11h	
	sex., 12/07/2024, às 19h	sáb., 13/07/2024, às 19h	
	sáb., 13/07/2024, às 19h	dom., 14/07/2024, às 19h	
	dom., 14/07/2024, às 19h	seg., 15/07/2024, às 11h	
55	seg., 15/07/2024, às 19h	ter., 16/07/2024, às 11h	Rodolfo Martins Krieger
	ter., 16/07/2024, às 19h	qua., 17/07/2024, às 11h	
	qua., 17/07/2024, às 19h	qui., 18/07/2024, às 11h	
	qui., 18/07/2024, às 19h	sex., 19/07/2024, às 11h	
	sex., 19/07/2024, às 19h	sáb., 20/07/2024, às 19h	
	sáb., 20/07/2024, às 19h	dom., 21/07/2024, às 19h	
	dom., 21/07/2024, às 19h	seg., 22/07/2024, às 11h	
56	seg., 22/07/2024, às 19h	ter., 23/07/2024, às 11h	Carla Veríssimo da Fonseca
	ter., 23/07/2024, às 19h	qua., 24/07/2024, às 11h	
	qua., 24/07/2024, às 19h	qui., 25/07/2024, às 11h	
	qui., 25/07/2024, às 19h	sex., 26/07/2024, às 11h	
	sex., 26/07/2024, às 19h	sáb., 27/07/2024, às 19h	
	sáb., 27/07/2024, às 19h	dom., 28/07/2024, às 19h	
	dom., 28/07/2024, às 19h	seg., 29/07/2024, às 11h	
57	seg., 29/07/2024, às 19h	ter., 30/07/2024, às 11h	Rodrigo Valdez de Oliveira
	ter., 30/07/2024, às 19h	qua., 31/07/2024, às 11h	
	qua., 31/07/2024, às 19h	qui., 01/08/2024, às 11h	
	qui., 01/08/2024, às 19h	sex., 02/08/2024, às 11h	
	sex., 02/08/2024, às 19h	sáb., 03/08/2024, às 19h	
	sáb., 03/08/2024, às 19h	dom., 04/08/2024, às 19h	
	dom., 04/08/2024, às 19h	seg., 05/08/2024, às 11h	
58	seg., 05/08/2024, às 19h	ter., 06/08/2024, às 11h	Lafayette Josué Petter
	ter., 06/08/2024, às 19h	qua., 07/08/2024, às 11h	
	qua., 07/08/2024, às 19h	qui., 08/08/2024, às 11h	
	qui., 08/08/2024, às 19h	sex., 09/08/2024, às 11h	
	sex., 09/08/2024, às 19h	sáb., 10/08/2024, às 19h	
	sáb., 10/08/2024, às 19h	dom., 11/08/2024, às 19h	
	dom., 11/08/2024, às 19h	seg., 12/08/2024, às 11h	
59	seg., 12/08/2024, às 19h	ter., 13/08/2024, às 11h	Waldir Alves
	ter., 13/08/2024, às 19h	qua., 14/08/2024, às 11h	
	qua., 14/08/2024, às 19h	qui., 15/08/2024, às 11h	

	qui., 15/08/2024, às 19h	sex., 16/08/2024, às 11h	
	sex., 16/08/2024, às 19h	sáb., 17/08/2024, às 19h	
	sáb., 17/08/2024, às 19h	dom., 18/08/2024, às 19h	
	dom., 18/08/2024, às 19h	seg., 19/08/2024, às 11h	
60	seg., 19/08/2024, às 19h	ter., 20/08/2024, às 11h	Antônio Carlos Welter
	ter., 20/08/2024, às 19h	qua., 21/08/2024, às 11h	
	qua., 21/08/2024, às 19h	qui., 22/08/2024, às 11h	
	qui., 22/08/2024, às 19h	sex., 23/08/2024, às 11h	
	sex., 23/08/2024, às 19h	sáb., 24/08/2024, às 19h	
	sáb., 24/08/2024, às 19h	dom., 25/08/2024, às 19h	
	dom., 25/08/2024, às 19h	seg., 26/08/2024, às 11h	
61	seg., 26/08/2024, às 19h	ter., 27/08/2024, às 11h	Carolina da Silveira Medeiros
	ter., 27/08/2024, às 19h	qua., 28/08/2024, às 11h	
	qua., 28/08/2024, às 19h	qui., 29/08/2024, às 11h	
	qui., 29/08/2024, às 19h	sex., 30/08/2024, às 11h	
	sex., 30/08/2024, às 19h	sáb., 31/08/2024, às 19h	
	sáb., 31/08/2024, às 19h	dom., 01/09/2024, às 19h	
	dom., 01/09/2024, às 19h	seg., 02/09/2024, às 11h	
62	seg., 02/09/2024, às 19h	ter., 03/09/2024, às 11h	Adriano Augusto Silvestrin Guedes
	ter., 03/09/2024, às 19h	qua., 04/09/2024, às 11h	
	qua., 04/09/2024, às 19h	qui., 05/09/2024, às 11h	
	qui., 05/09/2024, às 19h	sex., 06/09/2024, às 11h	
	sex., 06/09/2024, às 19h	sáb., 07/09/2024, às 19h	
	sáb., 07/09/2024, às 19h	dom., 08/09/2024, às 19h	
	dom., 08/09/2024, às 19h	seg., 09/09/2024, às 11h	
63	seg., 09/09/2024, às 19h	ter., 10/09/2024, às 11h	Luciana Guarnieri
	ter., 10/09/2024, às 19h	qua., 11/09/2024, às 11h	
	qua., 11/09/2024, às 19h	qui., 12/09/2024, às 11h	
	qui., 12/09/2024, às 19h	sex., 13/09/2024, às 11h	
	sex., 13/09/2024, às 19h	sáb., 14/09/2024, às 19h	
	sáb., 14/09/2024, às 19h	dom., 15/09/2024, às 19h	
	dom., 15/09/2024, às 19h	seg., 16/09/2024, às 11h	
64	seg., 16/09/2024, às 19h	ter., 17/09/2024, às 11h	Vitor Hugo Gomes da Cunha
	ter., 17/09/2024, às 19h	qua., 18/09/2024, às 11h	
	qua., 18/09/2024, às 19h	qui., 19/09/2024, às 11h	
	qui., 19/09/2024, às 19h	sex., 20/09/2024, às 19h	
	sex., 20/09/2024, às 19h	sáb., 21/09/2024, às 19h	
	sáb., 21/09/2024, às 19h	dom., 22/09/2024, às 19h	
	dom., 22/09/2024, às 19h	seg., 23/09/2024, às 11h	
65	seg., 23/09/2024, às 19h	ter., 24/09/2024, às 11h	Marcelo Veiga Beckhausen
	ter., 24/09/2024, às 19h	qua., 25/09/2024, às 11h	
	qua., 25/09/2024, às 19h	qui., 26/09/2024, às 11h	
	qui., 26/09/2024, às 19h	sex., 27/09/2024, às 11h	
	sex., 27/09/2024, às 19h	sáb., 28/09/2024, às 19h	
	sáb., 28/09/2024, às 19h	dom., 29/09/2024, às 19h	
	dom., 29/09/2024, às 19h	seg., 30/09/2024, às 11h	
66	seg., 30/09/2024, às 19h	ter., 01/10/2024, às 11h	Sérgio Cruz Arenhart
	ter., 01/10/2024, às 19h	qua., 02/10/2024, às 11h	
	qua., 02/10/2024, às 19h	qui., 03/10/2024, às 11h	
	qui., 03/10/2024, às 19h	sex., 04/10/2024, às 11h	
	sex., 04/10/2024, às 19h	sáb., 05/10/2024, às 19h	
	sáb., 05/10/2024, às 19h	dom., 06/10/2024, às 19h	
	dom., 06/10/2024, às 19h	seg., 07/10/2024, às 11h	
67	seg., 07/10/2024, às 19h	ter., 08/10/2024, às 11h	Andrea Falcão de Moraes
	ter., 08/10/2024, às 19h	qua., 09/10/2024, às 11h	
	qua., 09/10/2024, às 19h	qui., 10/10/2024, às 11h	

	qui., 10/10/2024, às 19h	sex., 11/10/2024, às 11h	
	sex., 11/10/2024, às 19h	sáb., 12/10/2024, às 19h	
	sáb., 12/10/2024, às 19h	dom., 13/10/2024, às 19h	
	dom., 13/10/2024, às 19h	seg., 14/10/2024, às 11h	
68	seg., 14/10/2024, às 19h	ter., 15/10/2024, às 11h	Marcus Vinicius Aguiar Macedo
	ter., 15/10/2024, às 19h	qua., 16/10/2024, às 11h	
	qua., 16/10/2024, às 19h	qui., 17/10/2024, às 11h	
	qui., 17/10/2024, às 19h	sex., 18/10/2024, às 11h	
	sex., 18/10/2024, às 19h	sáb., 19/10/2024, às 19h	
	sáb., 19/10/2024, às 19h	dom., 20/10/2024, às 19h	
	dom., 20/10/2024, às 19h	seg., 21/10/2024, às 11h	
69	seg., 21/10/2024, às 19h	ter., 22/10/2024, às 11h	José Ricardo Lira Soares
	ter., 22/10/2024, às 19h	qua., 23/10/2024, às 11h	
	qua., 23/10/2024, às 19h	qui., 24/10/2024, às 11h	
	qui., 24/10/2024, às 19h	sex., 25/10/2024, às 11h	
	sex., 25/10/2024, às 19h	sáb., 26/10/2024, às 19h	
	sáb., 26/10/2024, às 19h	dom., 27/10/2024, às 19h	
	dom., 27/10/2024, às 19h	seg., 28/10/2024, às 19h	
	seg., 28/10/2024, às 19h	ter., 29/10/2024, às 11h	
70	ter., 29/10/2024, às 19h	qua., 30/10/2024, às 11h	João Carlos de Carvalho Rocha
	qua., 30/10/2024, às 19h	qui., 31/10/2024, às 11h	
	qui., 31/10/2024, às 19h	sex., 01/11/2024, às 19h	
	sex., 01/11/2024, às 19h	sáb., 02/11/2024, às 19h	
	sáb., 02/11/2024, às 19h	dom., 03/11/2024, às 19h	
	dom., 03/11/2024, às 19h	seg., 04/11/2024, às 11h	
71	seg., 04/11/2024, às 19h	ter., 05/11/2024, às 11h	Antônio Carlos Welter
	ter., 05/11/2024, às 19h	qua., 06/11/2024, às 11h	
	qua., 06/11/2024, às 19h	qui., 07/11/2024, às 11h	
	qui., 07/11/2024, às 19h	sex., 08/11/2024, às 11h	
	sex., 08/11/2024, às 19h	sáb., 09/11/2024, às 19h	
	sáb., 09/11/2024, às 19h	dom., 10/11/2024, às 19h	
	dom., 10/11/2024, às 19h	seg., 11/11/2024, às 11h	
72	seg., 11/11/2024, às 19h	ter., 12/11/2024, às 11h	Douglas Fischer
	ter., 12/11/2024, às 19h	qua., 13/11/2024, às 11h	
	qua., 13/11/2024, às 19h	qui., 14/11/2024, às 11h	
	qui., 14/11/2024, às 19h	sex., 15/11/2024, às 19h	
	sex., 15/11/2024, às 19h	sáb., 16/11/2024, às 19h	
	sáb., 16/11/2024, às 19h	dom., 17/11/2024, às 19h	
	dom., 17/11/2024, às 19h	seg., 18/11/2024, às 11h	
73	seg., 18/11/2024, às 19h	ter., 19/11/2024, às 11h	Ana Luísa Chiodelli
	ter., 19/11/2024, às 19h	qua., 20/11/2024, às 19h	
	qua., 20/11/2024, às 19h	qui., 21/11/2024, às 11h	
	qui., 21/11/2024, às 19h	sex., 22/11/2024, às 11h	
	sex., 22/11/2024, às 19h	sáb., 23/11/2024, às 19h	
	sáb., 23/11/2024, às 19h	dom., 24/11/2024, às 19h	
	dom., 24/11/2024, às 19h	seg., 25/11/2024, às 11h	
74	seg., 25/11/2024, às 19h	ter., 26/11/2024, às 11h	Waldir Alves
	ter., 26/11/2024, às 19h	qua., 27/11/2024, às 11h	
	qua., 27/11/2024, às 19h	qui., 28/11/2024, às 11h	
	qui., 28/11/2024, às 19h	sex., 29/11/2024, às 11h	
	sex., 29/11/2024, às 19h	sáb., 30/11/2024, às 19h	
	sáb., 30/11/2024, às 19h	dom., 01/12/2024, às 19h	
	dom., 01/12/2024, às 19h	seg., 02/12/2024, às 11h	
75	seg., 02/12/2024, às 19h	ter., 03/12/2024, às 11h	Rodrigo Valdez de Oliveira
	ter., 03/12/2024, às 19h	qua., 04/12/2024, às 11h	
	qua., 04/12/2024, às 19h	qui., 05/12/2024, às 11h	

	qui., 05/12/2024, às 19h	sex., 06/12/2024, às 11h	
	sex., 06/12/2024, às 19h	sáb., 07/12/2024, às 19h	
	sáb., 07/12/2024, às 19h	dom., 08/12/2024, às 19h	
	dom., 08/12/2024, às 19h	seg., 09/12/2024, às 11h	
76	seg., 09/12/2024, às 19h	ter., 10/12/2024, às 11h	Daniele Cardoso Escobar
	ter., 10/12/2024, às 19h	qua., 11/12/2024, às 11h	
	qua., 11/12/2024, às 19h	qui., 12/12/2024, às 11h	
	qui., 12/12/2024, às 19h	sex., 13/12/2024, às 11h	
	sex., 13/12/2024, às 19h	sáb., 14/12/2024, às 19h	
	sáb., 14/12/2024, às 19h	dom., 15/12/2024, às 19h	
	dom., 15/12/2024, às 19h	seg., 16/12/2024, às 11h	
77	seg., 16/12/2024, às 19h	ter., 17/12/2024, às 11h	Marcus Vinicius Aguiar Macedo
	ter., 17/12/2024, às 19h	qua., 18/12/2024, às 11h	
	qua., 18/12/2024, às 19h	qui., 19/12/2024, às 11h	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANNA DUTRA BRUNELLI NÁCUL

Procuradora Regional da República

Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA PRR4 Nº 147, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Reedita a Portaria PRR4 nº 142, de 2 de julho de 2024, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos escritórios da Área Cível da PRR-4ª Região, no mês de julho de 2024.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 998, de 24 de novembro de 2023, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 129, de 21 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de escritórios da Área Cível na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituição
01 - Ofício Especializado Cível	Fábio Bento Alves	seg., 15/7/2024 a sex., 19/7/2024	Férias	Marcus Vinicius Aguiar Macedo
01 - Ofício Especializado Cível	Fábio Bento Alves	seg., 22/7/2024 a sex., 26/7/2024	Férias	Mauricio Gotardo Gerum
01 - Ofício Especializado Cível	Fábio Bento Alves	seg., 29/7/2024 a qua., 31/7/2024	Férias	Carlos Eduardo Copetti Leite
03 - Ofício Especializado Cível	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	seg., 8/7/2024 a sex., 12/7/2024	Viagem a serviço	Luiz Carlos Weber
05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	seg., 1/7/2024 a sex., 12/7/2024	Desoneração de 50% - Portaria PGR/MPF nº 186, de 14/3/2023	Alexandre Amaral Gavronski
05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	seg., 15/7/2024 a sex., 19/7/2024	Férias	Carolina da Silveira Medeiros
05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	seg., 22/7/2024 a qua., 24/7/2024	Férias	Flávio Augusto de Andrade Strapason

05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	qui., 25/7/2024 a qua., 31/7/2024	Desoneração de 50% - Portaria PGR/MPF nº 186, de 14/3/2023	Flávio Augusto de Andrade Strapason
06 - Ofício Especializado Cível	Vitor Hugo Gomes da Cunha	seg., 22/7/2024 a sex., 26/7/2024	Férias	
08 - Ofício Especializado Cível	Sérgio Cruz Arenhart	seg., 8/7/2024 a sex., 12/7/2024	Férias	Fábio Nesi Venzon
08 - Ofício Especializado Cível	Sérgio Cruz Arenhart	seg., 15/7/2024 a sex., 19/7/2024	Férias	Marcelo Veiga Beckhausen
08 - Ofício Especializado Cível	Sérgio Cruz Arenhart	seg., 22/7/2024 a sex., 26/7/2024	Férias	João Gualberto Garcez Ramos
11 - Ofício Especializado Cível	José Osmar Pumes	seg., 15/7/2024 a sex., 19/7/2024	Férias	Januário Paludo
11 - Ofício Especializado Cível	José Osmar Pumes	seg., 22/7/2024 a qua., 24/7/2024	Férias	Carlos Eduardo Copetti Leite
18 - Ofício Especializado Cível	Elton Venturi	seg., 15/7/2024 a sex., 19/7/2024	Férias	Paulo Gilberto Cogo Leivas
18 - Ofício Especializado Cível	Elton Venturi	seg., 22/7/2024 a qui., 25/7/2024	Férias	Andrea Falcão de Moraes
18 - Ofício Especializado Cível	Elton Venturi	sex., 26/7/2024 a qua., 31/7/2024	Férias	José Osmar Pumes
22 - Ofício Especializado Cível	Orlando Martello Junior	seg., 8/7/2024 a sex., 12/7/2024	Férias	Vitor Hugo Gomes da Cunha
22 - Ofício Especializado Cível	Orlando Martello Junior	seg., 15/7/2024 a sex., 19/7/2024	Férias	Ricardo Luís Lenz Tatsch
22 - Ofício Especializado Cível	Orlando Martello Junior	seg., 22/7/2024 a sex., 26/7/2024	Férias	Adriana Zawada Melo
23 - Ofício Especializado Cível	Rodolfo Martins Krieger	seg., 8/7/2024 a ter., 9/7/2024	Folga compensatória de plantão	Andrea Falcão de Moraes
25 - Ofício Especializado Cível	Fábio Nesi Venzon	seg., 22/7/2024 a qui., 25/7/2024	Férias	Rodolfo Martins Krieger
25 - Ofício Especializado Cível	Fábio Nesi Venzon	sex., 26/7/2024 a qua., 31/7/2024	Férias	Daniele Cardoso Escobar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANNNA DUTRA BRUNELLI NÁCUL  
Procuradora Regional da República  
Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA PRR4 Nº 148, DE 5 DE JULHO DE 2024.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 998, de 24 de novembro de 2023, RESOLVE:

Designar o Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte EDERSON DIAS JOSENDE, matrícula nº 28.000-3, para a função de substituto eventual Chefe do Núcleo de Transportes, FC-03, vinculado à Divisão de Segurança Orgânica e Transporte da Secretaria Regional da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de 22 de julho a 02 de agosto de 2024, tendo em vista o afastamento do titular e do substituto eventual.

CRISTIANNNA DUTRA BRUNELLI NÁCUL

Procuradora Regional da República

Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO DE 4 DE JULHO DE 2024.

Na Portaria PRR6 nº 83, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 1º de julho de 2024, página 29, onde se lê:

Procurador Plantonista	Período do Plantão	Servidor de Apoio
Dr. Juraci Guimarães Junior	17/07, às 18h, a 24/07/2024, às 9h	Thais Campos Frazao Mat. 31673

Leia-se:

Procurador Plantonista	Período do Plantão	Servidor de Apoio
Dr. Juraci Guimarães Junior	17/07, às 18h, a 24/07/2024, às 9h	André da Silva Santos Mat. 25625

PATRICK SALGADO MARTINS

Procurador-Chefe Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar o Servidor WAGNER PEREIRA SANT'ANA, matrícula 33570, Técnico do MPU/Administração, na Chefia de Gabinete da PRR6, a partir de 21 de junho de 2024.

PATRICK SALGADO MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar o servidor JOÃO PEDRO LEAL AZEREDO, matrícula 3808, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, na Assessoria Jurídica da PRR6, a partir de 04 de julho de 2024.

PATRICK SALGADO MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar o servidor, Pedro Roland Arcuri, matrícula 27067, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, no gabinete do Dr. Eduardo Morato Fonseca, 9º Ofício Civil desta PRR6, a partir de 04 de julho de 2024.

PATRICK SALGADO MARTINS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL PR/AP Nº 42, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o 26º Processo Seletivo de Estagiários, resolve:

I – CONVOCAR o candidato abaixo para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Amapá, no horário de 08 às 14 horas, com a finalidade de dar início ao processo de ingresso no estágio do Ministério Público Federal.

Direito:

12ª colocação: IURY DA GAMA MARTEL

II – Conforme o disposto no item 15.4 do Edital PR/AP nº 14, de 02 de abril de 2024, o candidato será considerado DESISTENTE caso não atenda à presente convocação no prazo estipulado.

III – Publique-se.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS  
Procurador-Chefe da PR/AP

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 402, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Designa membro para atuar em substituição em escritório do MPF-Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição em escritório da PR/CE no período e órgão de execução a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	25 e 26/07/2024	Lívia Maria de Sousa	1179	20º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA MPF/ES Nº 143, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Designa Procurador da República para atuar em substituição no PR-ES-17º escritório do MPF/ES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Portaria PRES nº 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Procurador da República Alexandre Senra para atuar em substituição no PR-ES-17º escritório do Ministério Público Federal no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-17º escritório	Daniel Luz Martins de Carvalho Matr.1344	09 a 12 de julho de 2024	Folgas compensatórias	Alexandre Senra Matr. 1255	PR-ES-8º escritório

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 160, DE 5 DE JULHO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições da Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo I da Portaria PR/GO nº 226, de 1 de setembro de 2023, publicada no DMPF-e Administrativo, de 5/9/2023, página 34, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO I

Ofício	Atuação	Membro titular	Assistente Substituto Automático
1º	NTC	Mariane G. de M. Oliveira	Lotado no 11º Ofício – NC
2º	NTC	Viviane Vieira de Araújo	Lotado no 17º Ofício – NTC
3º	NTC	Ailton Benedito de Souza	Lotado no 13º Ofício – NCC
4º	NTC	Wilson Rocha Fernandes Assis	Lotado no 18º Ofício
5º	NC	Célio Vieira da Silva	Lotado no 9º Ofício – NC
6º	NC	Divino Donizette da Silva	Autogestão
7º	NC	Ofício vago	Lotado no 16º Ofício – NC
8º	NC	Rafael Paula Parreira Costa	Lotado no 14º Ofício – NTC
9º	NC	Ana Carolina O. Tannuz Diniz	Lotado no 5º Ofício – NC
10º	NC	Bruno Baiocchi Vieira	Autogestão
11º	NC	Otávio Balestra Neto	Lotado no 1º Ofício – NCC
12º	NCC	Hélio Telho Corrêa Filho	Lotado no GAECO/GO
13º	NCC	Mário Lúcio de Avelar	Lotado no 3º Ofício – NTC
14º	NCC	Raphael Perissé R. Barbosa	Lotado no 8º Ofício – NCC
15º	NCC	Léa Batista de O. M. Lima	Autogestão
16º	NC	Alexandre Moreira T. Santos	Lotado no 7º Ofício – NC
17º	NTC	Marcello Santiago Wolff	Lotado no 2º Ofício – NTC
18º	Itumbiara	João Gustavo de A. Seixas	Lotado no 4º Ofício – NTC
19º	Rio Verde	Everton Pereira A. Araujo	Autogestão
20º	Rio Verde	Raul Batista Leite	Autogestão
	Eleitoral	Marcello Santiago Wolff	Autogestão

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL PR/MA Nº 7, DE 5 DE JULHO DE 2024.

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DE 2024 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E JURÍDICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO MPF/MA, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 (alterada pelas Portarias PGR/MPU Nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011 e Portaria PGR/MPU nº 539, de 4 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 03 de fevereiro de 2016, Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017 e Portaria PGR/MPU nº 42, de 18 de junho de 2018), no disposto no art. 16, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de candidatas que tiveram a autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação da Procuradoria da República no Maranhão realizada nos dias 03 e 04/07/2024:

NOME
DEIVID SILVA DE AGUIAR
MARIA FERNANDA FERREIRA SALES
ANA BEATRIZ DINIZ RODRIGUES
JEOVANA FERREIRA SOARES
YURI KRYEGER SILVA GOMES
MARCUS VINÍCIUS NEVES MIRANDA
RENATA AIRES SILVA
MARCONE JADSON CHAGAS MONTEIRO
BENJAMIM MARCOS BEZERRA DE MENEZES PEREIRA
GRACE KELLY BARROS ARAUJO DOS SANTOS
IRLANDA HILDENEY OLIVEIRA TEIXEIRA
IARA LETÍCIA SILVA COSTA
ALANA PEREIRA DA SILVA
THAISA CRISTINA ROCHA SANTANA
JULYANNA ARAÚJO CARDOSO
WESLEY DA SILVA LIMA
GUILHERME ALLAN FERNANDES MARTINS
LUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Art. 2º Informar que os candidatos a seguir listados não compareceram perante a Comissão de Heteroidentificação e, portanto, não tiveram sua autodeclaração confirmada.

NOME
VIVIANE CANTANHEDE PINHEIRO
LUCAS GABRIEL FERREIRA RODRIGUES
KEVEM TIAGO COELHO VIEIRA
DJALMA SOUSA SILVA
JOÃO DAVI SOUZA ALMEIDA
RONILSON SILVA DE OLIVEIRA

Art. 3º Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação no prazo de 1 (um) dia útil (08/07/2024), contado a partir da publicação do resultado. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail [prma-digep@mpf.mp.br](mailto:prma-digep@mpf.mp.br), assim como a solicitação de encaminhamento do documento de justificativa da não confirmação da autodeclaração.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR  
Presidente da Comissão

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 281, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Designa a função de Coordenador Substituto do Núcleo Cível do Ministério Público Federal em Mato Grosso.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 908, de 08/11/2022, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015;

Considerando o disposto na Portaria PR/MT nº 222/2023 que definiu a divisão de atribuições entre os núcleos que compõem o Ministério Público Federal e Mato Grosso;

Considerando as deliberações tomadas pelos Procuradores da República lotados no Ministério Público Federal e Mato Grosso e observando as normas de repartição de atribuição geral e específica desta unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, para exercer, a função de Coordenador Substituto do Núcleo Cível do MPF/MT, a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2º A presente designação terá vigência até 31 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO PAEL ARDENGHI  
Procurador da República  
Procurador-Chefe do MPF/MT

## PORTARIA PR/MT Nº 282, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Retifica a Portaria PR/MT nº 254, de 21 de agosto de 2023, de designação de Procurador da República para atuar na função de Coordenador Titular e Substitutos do Núcleo Criminal do Ministério Público Federal em Mato Grosso.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 908, de 08/11/2022, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015;

Considerando o disposto na Portaria PR/MT nº 222 de 31 de julho de 2023 que definiu a divisão de atribuições entre os núcleos que compõem o Ministério Público Federal e Mato Grosso;

Considerando as deliberações tomadas pelos Procuradores da República lotados no Ministério Público Federal e Mato Grosso e observando as normas de repartição de atribuição geral e específica desta unidade;

Considerando o declínio de Coordenador Substituto do Núcleo Criminal do Ministério Público Federal em Mato Grosso, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, para exercer, a função de Coordenador Substituto do Núcleo Criminal do MPF/MT, a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2º A presente designação terá vigência até 31 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO PAEL ARDENGHI  
Procurador da República  
Procurador-Chefe do MPF/MT

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA PRMG Nº 303, DE 2 DE JULHO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e as Portarias nº 707, de 20 de dezembro de 2006 e PRMG nº 265 de 07 de Julho de 2022 resolve:

Art. 1º Designar os Procurador(es) da República para atividade de plantão em unidade(s) do Ministério Público Federal em Minas Gerais, nos dias úteis, iniciando-se às 18 horas do primeiro dia útil e se encerrando às 9 horas do último dia útil, e nos feriados municipais, conforme especificado no Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

## Anexo Único

Unidade de plantão	Procurador plantonista	Horas do plantão	Tipo de plantão	Período do plantão
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba )	Allan Versiani de Paula - Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	05/08 às 18h, a 09/08 às 09h
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Marcelo Freire Lage - Matr. 1380 - 3º Ofício da PRM Sete Lagoas	69	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	05/08 às 18h, a 09/08 às 09h (feriado - 15/08 - Dia de assunção de Nossa Senhora)

RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre )	Túlio Fávoro Beggiato - Matr. 1507 - 2º Ofício da PRM Varginha	69	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	05/08 às 18h, a 09/08 às 09h (feriado 06/08 – Dia do Senhor Bom Jesus dos Passos)
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso)	Polyana Washington de Paiva Jeha - Matr. 1467 - 4º Ofício da PRM Divinópolis	69	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	05/08 às 18h, a 09/08 às 09h (feriado 06/08 – Dia do Senhor Bom Jesus dos Passos)
RA Triângulo Noroeste - Plantão Unificado (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu, Unaí, Uberaba e Patos de Minas)	Gustavo Kenner Alcantara - Matr. 1429 - 5º Ofício da PRM Uberlândia	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	05/08 às 18h, a 09/08 às 09h
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)	Paulo Gomes Ferreira Filho - Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	05/08 às 18h, a 09/08 às 09h
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)	Thiago dos Santos Luz - Matr. 1202 - 2º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	05/08 às 18h, a 09/08 às 09h
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba )	Felipe Giardini - Matr. 1529 - 4º Ofício da PRM Montes Claros	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	12/08, às 18h, a 16/08, às 9h
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Eduardo Henrique de Almeida Aguiar - Mat. 1356 - 4º Ofício da PRM Sete Lagoas	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	12/08, às 18h, a 16/08, às 9h

RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre )	Marcelo José Ferreira - Matr. 1091 - 1º Ofício da PRM Varginha	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	12/08, às 18h, a 16/08, às 9h
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso)	Gustavo de Carvalho Fonseca - Matr. 1046 - 2º Ofício da PRM Divinópolis	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	12/08, às 18h, a 16/08, às 9h
RA Triângulo Noroeste - Plantão Unificado (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu, Unaí, Uberaba e Patos de Minas)	Wesley Miranda Alves - Matr. 1422 - 6º Ofício da PRM Uberlândia	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	12/08, às 18h, a 16/08, às 9h (feriado 15/05 – Dia de assunção de Nossa Senhora)
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)	Francisco de Assis Floriano e Calderano - Matr. 1470 - 6º Ofício da PRM Juiz de Fora	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	12/08, às 18h, a 16/08, às 9h
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)	Thiago Cunha de Almeida - Matr. 1496 - 5º Ofício da PRM Juiz de Fora	69	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	12/08, às 18h, a 16/08, às 9h (feriado 15/08 – dia de assunção de Nossa Senhora)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba )	André de Vasconcelos Dias - Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	19/08, às 18h, a 23/08, às 9h
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Frederico Pellucci - Matr. 1024 - 2º Ofício da PRM Sete Lagoas	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	19/08, às 18h, a 23/08, às 9h

RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre )	Júlio Carlos Motta Noronha - Matr. 1477 - 3º Ofício da PRM Varginha	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	19/08, às 18h, a 23/08, às 9h
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso)	Flávia Cristina Tavares Torres - Matr. 1457 - 3º Ofício da PRM Divinópolis	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	19/08, às 18h, a 23/08, às 9h
RA Triângulo Noroeste - Plantão Unificado (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu, Unaí, Uberaba e Patos de Minas)	André Luís Castro Caselli - Matr. 1525 - Matr. 1339 - 1º Ofício da PRM Uberaba	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	19/08, às 18h, a 23/08, às 9h
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)	Gustavo Henrique Oliveira - Matr. 1297 - 1º Ofício da PRM Juiz de Fora	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	19/08, às 18h, a 23/08, às 9h
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)	Lílian Miranda Machado - Matr. 1471 - 1º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	19/08, às 18h, a 23/08, às 9h
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba )	Marcelo Malheiros Cerqueira - Matr. 1382 - 3º Ofício da PRM Montes Claros	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	26/08, às 18h, a 30/08, às 9h
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 1º Ofício da PRM Sete Lagoas	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	26/08, às 18h, a 30/08, às 9h

RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre )	Túlio Fávoro Beggiato - Matr. 1507 - 2º Ofício da PRM Varginha	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	26/08, às 18h, a 30/08, às 9h
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso)	Gustavo de Carvalho Fonseca - Matr. 1046 - 2º Ofício da PRM Divinópolis	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	26/08, às 18h, a 30/08, às 9h
RA Triângulo Noroeste - Plantão Unificado (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu, Unaf, Uberaba e Patos de Minas)	Onésio Soares Amaral - Matr. 1154 - 2º Ofício da PRM Uberlândia	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	26/08, às 18h, a 30/08, às 9h
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)	Marcelo Borges de Mattos Medina - Matr. 986 - 2º Ofício da PRM Juiz de Fora	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	26/08, às 18h, a 30/08, às 9h
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)	Francisco de Paula Vitor Santos Pereira - Matr. 1526 - 4º Ofício da PRM Juiz de Fora	60	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	26/08, às 18h, a 30/08, às 9h

## PORTARIA PRMG Nº 306, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar servidor(es) de apoio ao plantão dos membros no Estado de Minas Gerais, conforme especificado no abaixo:

Procurador Plantonista	Tipo de Plantão	Período do Plantão	Servidor de Apoio ao Plantão
Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 1º Ofício da PRM Sete Lagoas	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	05/07 às 18h, a 08/07 às 09h	Keneth Mickelsen Almeida de Oliveira mat. 29089
Lucas de Moraes Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	12/07 às 18h, a 15/07 às 09h	Rodrigo Corradi Drumond Mat. 18.906-5

Lucas de Morais Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	02/08 às 18h, a 05/08 às 09h	Gabrielle Nunes Gomes Mat. 32603
Lucas de Morais Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	16/08, às 18h, a 19/08, às 9h	Rodrigo Corradi Drumond Mat. 18.906-5
Lucas de Morais Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	23/08, às 18h, a 26/08, às 9h	Rodrigo Corradi Drumond Mat. 18.906-5
Lucas de Morais Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	06/09, às 18h, a 09/09, às 9h	Rodrigo Corradi Drumond Mat. 18.906-5
Lucas de Morais Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	13/09, às 18h, a 16/09, às 9h	Rodrigo Corradi Drumond Mat. 18.906-5
Lucas de Morais Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	20/09, às 18h, a 23/09, às 9h	Rodrigo Corradi Drumond Mat. 18.906-5
Lucas de Morais Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	27/09, às 18h, a 30/09, às 9h	Rodrigo Corradi Drumond Mat. 18.906-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/MG nº 272, de 12 de junho de 2024 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 17 de junho de 2024 página 28, no anexo único, onde se lê:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)	Ramon Amaral Machado Gonçalves - Matr. 1532 - 1º Ofício da PRM Governador Valadares	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	60	29/07 às 18h, a 02/08 às 09h

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)	Felipe Giardini - Matr. 1529 - 4º Ofício da PRM Montes Claros	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	60	29/07 às 18h, a 02/08 às 09h

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 191, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para exercerem a fiscalização da CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2024 (90009/2024), para o fornecimento de 10 (dez) extintores não convencionais de combate a incêndio para equipar as salas de racks do edifício-sede da Procuradoria da República na Paraíba – Empenho nº 2024NE000132, firmado entre a PR/PB e a empresa ISAS COMERCIO SERVICOS & REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 51.573.755/0001-16.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Gustavo Clarindo Gomes, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo/Seg. Inst. E Transporte, matrícula 24251 e Gilson Bernardo da Silva, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP, matrícula 11332-8, respectivamente, como FISCAL TÉCNICO E FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, para o exercício de fiscalização da contratação, firmada com a empresa ISAS COMERCIO SERVICOS & REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 51.573.755/0001-16, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 10 (dez) extintores não convencionais de combate a incêndio para equipar as salas de racks do edifício-sede da Procuradoria da República na Paraíba – Empenho nº 2024NE000132.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO  
Secretário Estadual

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 4 DE JULHO DE 2024.

SUPRIDO: JOSE PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 845.322.208-82

JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 13/2024 para atender às despesas eventuais (Material de Consumo) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo

VALOR CONCEDIDO: R\$ 120,00

PROCESSO: 1. 24.001.000338/2024-40

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05/07/2024 a 02/10/2024

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprimento sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulamentam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

ORDENADOR DE DESPESAS: João Monteiro de Lima Netto

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 228, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Torna sem efeito designação de procurador da República para atuar em substituição no Ofício da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n. 200, de 13.6.2024, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, n. 111/2024 – Administrativo, página 37, dia 17/6/2024, tornando sem efeito a designação do procurador da República LUIZ ANTÔNIO MIRANDA AMORIM SILVA (13º Ofício da PR-PE) para atuar em substituição no Ofício da procuradora da República MARIA MARILIA OLIVEIRA CALADO (18º Ofício da PR-PE), no período de 4 a 7/7/2024.

Art. 2º Designar procurador da República para atuar em substituição, no Ofício da PR/PE, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Maria Marília Oliveira Calado	1363	PR-PE 18º Ofício	Férias	4 a 7/7/2024	Antônio Marcos da Silva de Jesus	1490	1º Ofício da PRM Polo Salgueiro/Ouricuri

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 229, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Designa procurador da República para atuar em substituição no Ofício da PRM-Salgueiro/Ouricuri, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procurador da República para atuar em substituição, no Ofício da PRM-Salgueiro/Ouricuri, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Antônio Marcos da Silva de Jesus	1490	1º Ofício da PRM Polo Salgueiro /Ouricuri	Licença para tratamento de saúde	8/7/2024	Patrick Aureo Emmanuel da Silva Nilo	1574	2º Ofício da PRM Polo Salgueiro /Ouricuri

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 231, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede elogio funcional aos servidores integrantes da Comissão instituída para revisar e elaborar proposta de atualização do Regimento Interno da PR/PE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio aos servidores ANDREW LIMONGI SIAL, matrícula n. 21.853, MARIA CARMEN PONTUAL QUINTAS NEGROMONTE, matrícula n. 12.482, MAURÍCIO DE SOUZA MELO FILHO, matrícula n. 20.900, PATRICIA GONÇALVES DE ALMEIDA TESCH, matrícula n. 6.315, e SANDRA CRISANTO SOUTO MAIOR, matrícula n. 2.250, como forma de reconhecimento pelo zelo e dedicação com

os quais conduziram os trabalhos de revisão e de elaboração de proposta de atualização do Regimento Interno da Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 2º Registre-se este elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL Nº 6/CECOPE/01/PRPI, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e nos termos do EDITAL Nº01/CECOPE/01/2024/PRPI, RESOLVE:

1. DIVULGAR o resultado preliminar das provas discursivas, conforme listas em ordem de classificação, do 1º Processo Seletivo Público do exercício 2024, para a contratação de estagiários de nível superior e formação de cadastros de reserva, para a Procuradoria da República no Piauí (PR/PI) e as Procuradorias da República nos Municípios de Corrente (PRM/Corrente), Floriano (PRM/Floriano) e Parnaíba (PRM/Parnaíba), que serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/pi/transparencia/estagie-conosco/processos-seletivos-2024>.

2. DISPONIBILIZAR aos candidatos não classificados a pontuação obtida, mediante solicitação direcionada à Comissão Especial de Coordenação, Operacionalização e Acompanhamento do 1º Processo Seletivo Público, do exercício 2024, da Procuradoria da República no Piauí (Cecope/PRPI), através do endereço [prpi-estagio@mpf.mp.br](mailto:prpi-estagio@mpf.mp.br).

3. INFORMAR que, em caso de interposição de recursos, os mesmos deverão ser interpostos por escrito dentro de 01 (um) dia útil da data da publicação deste resultado preliminar, ou seja, no dia 09 de julho de 2024, nos termos do art. 40 do Edital nº01/CECOPE/01/2024/PRPI.

MARCO AURÉLIO ADÃO  
Procurador-Chefe

## ANEXO I

## RESULTADO PRELIMINAR – PROVAS DISCURSIVAS - DIREITO (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

## TERESINA – DIREITO – GRADUAÇÃO – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	Nº INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA 01	DISCURSIVA 02	TOTAL DISCURSIVA	NOTA FINAL
1	673	JULIANA SANTIAGO MELO	25	17	18	35	60
2	106	TALLES GABRIEL COSTA PINHEIRO	31	17	10	27	58
3	256	DIEGO ALVES DE SOUSA	30	14	13	27	57
4	855	BRENDA MARCELLY OLIVEIRA FORTES	28	16	6	22	50
5	48	MARIANA DALBUQUERQUE AVELINO DE CASTRO	20	13	14	27	47
6	268	PEDRO ULISSES DOS REIS MUNIZ	25	14	7	21	46
7	266	CARLOS EDUARDO TOMAZ COELHO RODRIGUES	24	13	9	22	46
8	708	MARIA FERNANDA OLIVEIRA FERNANDES	24	12	8	20	44
9	722	GABRIEL COSTA VAZ	23	12	9	21	44
10	664	GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO	21	11	9	20	41
11	255	RODRIGO CARNEIRO GUIMARÃES	20	10	10	20	40
12	738	HUMBERTO KAUÁ CARRIAS NUNES	22	12	5	17	39
13	13	SAMUEL TEIXEIRA DE MELO	22	10	6	16	38
14	238	LUANA AGUIAR FERNANDES DE OLIVEIRA	21	6	10	16	37
15	900	MARIA VITÓRIA FRANCO DA ROCHA	21	11	5	16	37
16	869	CARLA CRISTINA ALVES MOURA	20	10	7	17	37
17	202	FRANCISCO PEREIRA COSTA JUNIOR	21	10	5	15	36
18	149	ANDRESSA LUIZA MAGALHÃES DE SOUSA	20	13	1	14	34
19	835	GUILHERME SILVA DE ARÉA LEÃO	20	6	5	11	31
20	100	LUIS ERNANDO BATISTA DE ANDRADE	21	5	4	9	30
21	58	LUCAS FORTES HIDD VASCONCELLOS	20	4	5	9	29

## TERESINA – DIREITO – GRADUAÇÃO – VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

CLAS.	Nº INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA 01	DISCURSIVA 02	TOTAL DISCURSIVA	NOTA FINAL
1	731	THIAGO RANGEL ALMEIDA SANTOS	32	11	10	21	53
2	660	JOÃO PEDRO RESENDE VIEIRA	22	12	10	22	44
3	615	GEOVANA PINHEIRO DE ARAÚJO	22	10	6	16	38
4	614	JORDANA PINHEIRO DE ARAÚJO	23	9	4	13	36
5	912	LEONORA DOS SANTOS LIMA	20	10	6	16	36
6	551	LUIS FERNANDO CARVALHO DA SILVA	20	8	8	16	36
7	778	VITÓRIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	21	10	4	14	35
8	370	WANGLESON DA SILVA PAIVA	22	5	7	12	34

## TERESINA – DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	Nº INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA 01	DISCURSIVA 02	TOTAL DISCURSIVA	NOTA FINAL
1	629	LÍCIA MILENA SILVA OLIVEIRA	32	18	17	35	67
2	725	RAISSA BEATRIZ DE CASTRO MENDES	33	16	18	34	67
3	519	THIAGO DE SOUSA NUNES	29	19	16	35	64
4	845	FELIPE THIAGO SOUSA DE LIMA	29	15	19	34	63
5	916	MATHEUS ROCHA ALVES DOS SANTOS	28	15	20	35	63
6	584	MARIA CLARA GOMES DE ANDRADE	29	17	17	34	63
7	550	AMANDA MARIA DA ROCHA LIMA	29	15	15	30	59
8	395	MARIA CLARA SANTOS MENESES	27	12	20	32	59
9	55	LAYLA ELLEN GOMES SOUSA DA COSTA	30	17	11	28	58
10	883	IRACI OLIVEIRA HENRIQUE NETA	30	14	14	28	58
11	842	IGOR MOURA ARAÚJO	30	13	14	27	57
12	347	MARIANA KAIRES ALVES BRANDÃO	24	17	16	33	57
13	118	FRANCYENE KELINE COSTA LIMA	28	17	12	29	57
14	183	GIULIANE RIBEIRO DA SILVA	26	12	17	29	55
15	739	MARCOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA SILVA	22	14	18	32	54
16	788	SÉRGIO RICARDO DANTAS DE SOUSA FILHO	23	16	15	31	54
17	24	BRUNA THEMIS DANTAS DE MELO	26	17	10	27	53
18	441	LIARA AGUIAR HOLANDA	31	11	11	22	53
19	587	DÁFINNY MELO FERNANDES SAMPAIO ALVES	26	13	14	27	53
20	40	RAISSA MARCELA DE FRANÇA FRAZÃO	23	13	17	30	53
21	428	LUCIEN VITOR CARVALHO LOPES RAMOS	24	16	10	26	50
22	188	JOSÉ LEDUC COSME DE CASTRO	23	15	11	26	49
23	283	PALOMA MARIA BEZERRA NEPOMUCENO	23	12	13	25	48
24	532	ANA BEATRIZ LIMA ARAÚJO	28	14	6	20	48
25	840	VIVIANY RIBEIRO BARBOSA	24	14	10	24	48
26	580	MARIA LUÍZA MARTINS ALVES	24	14	10	24	48
27	215	ALINNE CRISTINA NOGUEIRA DE AMORIM	24	16	7	23	47

28	187	WILLMA DE FRANÇA VITORIO MENDES FRAZAO	25	9	11	20	45
29	554	LETICIA MARIA SOARES	20	16	9	25	45
30	25	KARUANNA MARIA ARAUJO	23	17	5	22	45
31	662	JOSENNILDES NUNES SOARES BEZERRA	23	11	11	22	45
32	821	LEANDRO ALVES DE SOUSA	23	13	8	21	44
33	311	THAIS REGO ARAUJO	24	11	9	20	44
34	51	GABRIELA ANORATO DE SOUZA	21	12	8	20	41
35	442	ANDRESSA KALLYNE DA SILVA MONÇÃO	27	11	8	19	46
36	77	ANDREIA TALITA MORAES ARAÚJO	25	12	6	18	43
37	63	ELIZE BORGES TORRES	26	11	3	14	40
38	782	ANA CELESTE DE MOURA BARROSO	25	5	7	12	37
39	657	BEATRIZ DE MATOS GUIMARAES	23	10	4	14	37
40	75	LOURDES RAYANNY REGO PONCION	20	10	6	16	36
41	173	BRENDA SILVA MACEDO	21	10	4	14	35
42	953	WESLEY MARQUES OLIVEIRA	26	8	0	8	34

**TERESINA – DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO – VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS**

CLAS.	Nº INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA 01	DISCURSIVA 02	TOTAL DISCURSIVA	NOTA FINAL
1	417	VANESSA SILVA NASCIMENTO	30	18	18	36	66
2	426	KESIA PEREIRA DOS SANTOS	31	18	16	34	65
3	198	ZILDA LETÍCIA CORREIA SILVA	25	13	20	33	58
4	920	PABLO ROLDÃO LIRA	25	14	17	31	56
5	235	MARIA MARIANA ALMEIDA EVANGELISTA	25	11	11	22	47
6	898	EDMARA DE SOUSA BARROS	23	12	9	21	44
7	227	ÁUREA MARIA PIRES DA COSTA	22	12	8	20	42
8	873	JOÃO VICTOR CARDOSO DE MELO	21	10	8	18	39

**TERESINA – DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO – VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

CLAS.	Nº INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA 01	DISCURSIVA 02	TOTAL DISCURSIVA	NOTA FINAL
1	679	ISLA MARIA SANTOS COSTA	29	15	8	23	52

**CORRENTE – DIREITO – GRADUAÇÃO – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLAS.	Nº INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA 01	DISCURSIVA 02	TOTAL DISCURSIVA	NOTA FINAL
1	22	LORENA PINHEIRO MARTINS	21	15	11	26	47

**FLORIANO – DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLAS.	Nº INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA 01	DISCURSIVA 02	TOTAL DISCURSIVA	NOTA FINAL
1	21	THIAGO WILLIE SARAIVA DO NASCIMENTO	25	12	8	20	45
2	18	RENATA GEOVANYA MIRANDA DO NASCIMENTO MONTEIRO	22	10	10	20	42

**PARNAÍBA – DIREITO – GRADUAÇÃO – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLAS.	Nº INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA 01	DISCURSIVA 02	TOTAL DISCURSIVA	NOTA FINAL
1	70	CAIO DE FARIAS SALES	20	10	10	20	40

**PARNAÍBA – DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLAS.	Nº INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA 01	DISCURSIVA 02	TOTAL DISCURSIVA	NOTA FINAL
1	53	JAILSON SANTOS SOUSA JÚNIOR	26	13	12	25	51
2	2	AYLANA SAMPAIO SANTOS	21	7	13	20	41

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 62, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Altera a PORTARIA PRRJ Nº 477/2024, que constitui a comissão responsável pelo inventário físico dos bens permanentes existentes na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro referente ao ano 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelos artigos 55 e 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 27 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO a exigência expressa prevista nos arts. 94 e 96 da Lei nº 4320/1964, bem como o teor do Capítulo XII da Instrução Normativa SG/PGR nº 9, de 11 de junho de 2019, que trata sobre o levantamento e inventário de bens permanentes,

CONSIDERANDO as obrigações da Coordenadoria de Administração, Divisão de Logística e Serviços Gerais e Seção de Logística, previstas no regimento interno no tocante ao planejamento, organização e gerenciamento das atividades relativas ao material permanente no âmbito da PRRJ e suas PRMs vinculadas,

CONSIDERANDO o art. 10. da Portaria PRRJ nº 27, de 10 de janeiro de 2022, que Regulamenta o Calendário do Inventário Físico Anual do Material de Consumo e Bens Permanentes pertencentes à PRRJ,

Considerando DESPACHO 22254/2024 COJUD/PRRJ, indicando a substituição do servidor Eduardo Ribeiro Marinho, matrícula: 2661, pelo servidor Wallace Dias Nicodemus, matrícula 33539,

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art.1º da PORTARIA PRRJ Nº 477/2024, para designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pelo inventário físico dos bens permanentes existentes na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro referente ao ano 2024.

- LAERCIO CORUJO MOUTELLA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 15169 – Presidente;
- CICERO DA SILVA LEITÃO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5903 – Substituto;
- WALLACE DIAS NICODEMUS, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 33539 – Membro;
- HUMBERTO DE DEUS PINNA JUNIOR, Técnico do MPU/Administração, matrícula 6312 – Membro;
- NEWTON DE CARVALHO NUNES JUNIOR, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 5270, Membro;
- LIVIA NUNES RODRIGUES LEME, Técnica do MPU/ Enfermagem, matrícula 19760, Membro;
- JOSE BORGES PACHECO JUNIOR, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 19982 –

Membro;

- CLAUDIO ALMEIDA FERNANDES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 26701 –

Membro;

- CARLOS EHRICH NETTO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 17994 – Membro;
- JOSE DOS SANTOS MESSIAS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 12527 – Membro;

Art. 2º Considerar, para o levantamento do inventário físico, a Instrução Normativa SG/MPF nº 12, de 24 de agosto de 2020, que dispõe sobre aspectos relacionados a bens permanentes de menor relevância para fins de controle patrimonial no âmbito do Ministério Público Federal, em especial os artigos 2º, 3º, 4º e 5º, citados abaixo.

Art. 2º Os bens permanentes de menor relevância para o controle patrimonial são aqueles adquiridos por meio de recurso de investimento, de pequeno valor econômico, cujo custo de controle é evidentemente superior ao risco.

Art. 3º Ficam definidos os bens indicados no Anexo desta Instrução Normativa como bens permanentes de menor relevância para o controle patrimonial.

Art. 4º Compete à Secretaria de Administração do MPF manter atualizada a relação de bens constantes no Anexo desta Instrução Normativa.

Art. 5º Os bens considerados de menor relevância para fins de controle patrimonial não serão objeto de levantamento periódico nos inventários de verificação e nos inventários anuais, exceto quando houver solicitação prévia, devidamente motivada, do detentor da carga patrimonial ou autoridade superior.

Art. 3º A Coordenadoria de Administração deverá supervisionar os trabalhos da Comissão e da Seção de Logística, promovendo as correções de rumo necessárias visando ao bom andamento do inventário.

Art. 4º A comissão deverá apresentar relatório conclusivo de acordo com o cronograma previsto na Portaria PRRJ Nº 27/2022, observando as orientações do Art. 13 da mesma Portaria, salvo manifestação de autoridade superior pela sua prorrogabilidade, expondo os resultados encontrados nos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 5º Caso os trabalhos da comissão sejam executados de forma satisfatória, evitando a necessidade de recontagem de bens por parte dos setores administrativos e após avaliação individualizada de cada integrante, poderá ser concedido prioridade aos membros para participarem da equipe de fiscalização do próximo concurso de estagiários após a conclusão e a avaliação dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 556, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Designa o Procurador da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA para atuar em substituição remota no 2º ofício da PRM-São Gonçalo no dia 12 de julho de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria

PRRJ Nº 983/2014, e considerando que a Procuradora da República ANA LUCIA NEVES MENDONÇA ROMO (2º ofício/PRM-São Gonçalo) usufruirá folga compensatória por exercício de plantão no dia 12 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República SERGIO GARDENGI SUIAMA (22º ofício/Meio Ambiente) para atuar em substituição remota no ofício da Procuradora da República ANA LUCIA NEVES MENDONÇA ROMO (2º ofício/PRM-São Gonçalo) no dia 12 de julho de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 558, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Designa o Procurador da República FELIPE VALENTE SINAN, da PR-RN, para atuar em substituição remota no 4º ofício da PRM-São João de Meriti no período de 08 a 11 de julho de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - a licença para tratamento de saúde do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS, no período de 27 de junho a 17 de julho de 2024; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 2089/2024 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FELIPE VALENTE SINAN, da PR-RN, para atuar em substituição remota no ofício do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (4º ofício/PRM-São João de Meriti) no período de 08 a 11 de julho de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PR-RN, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 559, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Designa o Procurador da República HEBERT REIS MESQUITA, da PR-DF, para atuar em substituição remota no 37º ofício da PR-RJ no dia 19 de julho de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - a folga compensatória da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS no dia 19 de julho de 2024; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 2089/2024 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República HEBERT REIS MESQUITA, da PR-DF, para atuar em substituição remota no ofício da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS (37º ofício/CEAP7ªVFC) no dia 19 de julho de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PR-DF, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 560, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Designa a Procuradora da República ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR para atuar em substituição remota compulsória no 2º ofício da PRM-São João de Meriti, no período de 08 a 11 de julho de 2024, conforme o disposto na Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023, que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PR-RJ, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR (44º ofício/2ªVFC) para atuar em substituição remota compulsória no ofício da Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO (2º ofício/PRM-São João de Meriti) no período de 08 a 11 de julho de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 562, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria PRRJ Nº 529/2024 para designar os Procuradores da República RODRIGO RAMOS POERSON e RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA para realizarem os plantões de custódia junto 2ª Vara Federal Criminal nos dias 04 e 05 de julho de 2024, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria PRRJ Nº 529/2024 (publicada no DMPF-e 121 - Administrativo, de 01 de julho de 2024, página 55) que designou a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES para o plantão de custódia na 2ª Vara Federal Criminal no período de 01 a 05 de julho de 2024; e considerando a licença para tratamento de saúde da referida Procuradora nos dias 04 e 05 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 529/2024 e adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 2ª Vara Federal Criminal, nos dias 04 e 05 de julho de 2024:

PERÍODO - 2ª VFC	PROCURADORES
04/07/2024	Rodrigo Ramos Poerson
05/07/2024	Rodrigo Timóteo da Costa e Silva

Art. 2º Dê-se ciência aos procuradores envolvidos, à Vara do plantão de custódia, à 3ª Vara Federal de Niterói e ao 13º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 566, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria PRRJ Nº 521/2024 para cancelar a designação do Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE para atuar em substituição remota compulsória no 2º ofício da PRM-São Gonçalo no período de 17 a 26 de julho de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 521/2024 (publicada no DMPF-e Nº 120 - Administrativo, de 28 de junho de 2024, página 29) que designou o Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE para atuar em substituição remota compulsória no 2º ofício da PRM-São Gonçalo no período de 17 a 26 de julho de 2024, e considerando as férias do referido Procurador no período de 15 a 19 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 521/2024 para cancelar a designação do Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE (43º ofício/4ªVFC) para atuar em substituição remota compulsória no ofício da Procuradora da República ANA LUCIA NEVES MENDONÇA ROMO (2º ofício/PRM-São Gonçalo) no período de 17 a 26 de julho de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 567, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Designa o Procurador da República FABIO MORAES DE ARAGÃO para atuar em substituição remota compulsória no 2º ofício da PRM-São João de Meriti, no período de 12 a 17 de julho de 2024, conforme o disposto na Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023, que determina que a seleção de membros para acumulação compulsória de ofícios, no âmbito do MPF, será realizada pelo Sistema de Seleção Automatizada de Membros (SISAM), nos casos em que, após consulta a voluntários em nível estadual e nacional, restarem ofícios sem membro substituto, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FABIO MORAES DE ARAGÃO (1º ofício/Patrimônio) para atuar em substituição remota compulsória no ofício da Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO (2º ofício/PRM-São João de Meriti) no período de 12 a 17 de julho de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 569, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Designa o Procurador da República GUILHERME GUEDES RAPOSO para atuar em substituição compulsória no 4º ofício da PRM-São João de Meriti, e no 37º ofício da PR-RJ, nos períodos de 12 a 17 de julho de 2024, e de 22 a 24 de julho de 2024, respectivamente, conforme o disposto na Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023, que determina que a seleção de membros para acumulação compulsória de ofícios, no âmbito do MPF, será realizada pelo Sistema de Seleção Automatizada de Membros (SISAM), nos casos em que, após consulta a voluntários em nível estadual e nacional, restarem ofícios sem membro substituto, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República GUILHERME GUEDES RAPOSO (26º ofício/NCE) para atuar em substituição remota compulsória no ofício do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (4º ofício/PRM-São João de Meriti) no período de 12 a 17 de julho de 2024.

Art. 2º Designar o Procurador da República GUILHERME GUEDES RAPOSO (26º ofício/NCE) para atuar em substituição compulsória no ofício da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS (37º ofício/7ªVFC) no período de 22 a 24 de julho de 2024.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 571, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Designa o Procurador da República GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE para atuar em substituição compulsória no 51º ofício da PR-RJ, no período de 08 a 12 de julho de 2024, conforme o disposto na Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023, que determina que a seleção de membros para acumulação compulsória de ofícios, no âmbito do MPF, será realizada pelo Sistema de Seleção Automatizada de Membros (SISAM), nos casos em que, após consulta a voluntários em nível estadual e nacional, restarem ofícios sem membro substituto, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE (33º ofício/Patrimônio) para atuar em substituição compulsória no ofício da Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA (51º ofício/7ªVFC) no período de 08 a 12 de julho de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 572, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Designa o Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE para atuar em substituição compulsória no 20º ofício da PR-RJ no período de 22 a 26 de julho de 2024, conforme o disposto na Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023, que determina que a seleção de membros para acumulação compulsória de ofícios, no âmbito do MPF, será realizada pelo Sistema de Seleção Automatizada de Membros (SISAM), nos casos em que, após consulta a voluntários em nível estadual e nacional, restarem ofícios sem membro substituto, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE (43º ofício/4ªVFC) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República JAIME MITROPOULOS (20º ofício/Meio Ambiente) no período de 22 a 26 de julho de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 14, DE 5 DE JULHO DE 2024.

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no elemento de despesa 3.3.90.30.96 – MBASIC e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no elemento de despesa 3.3.90.39.96 – MBASIC, conforme o

processo nº 1.28.000.000936/2024-80, em favor do servidor ALTAMIR MARCELO CARDOSO, para aplicação no período de 05/07/2024 a 02/10/2024 e prestação de contas até 01/11/2024, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

MISIA TALITA SILVA BULHÕES DE CARVALHO BASTOS  
Secretária Estadual da PR/RN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO Nº 53, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Na PORTARIA 290/2024 - PR-RS-00052506/2024, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 01/07/2024, Página 84, onde se lia: "das 19h de 15 de julho, às 11h de 19 de julho, PRM Santa Maria, PR BRUNA PFAFFENZELLER", leia-se: "das 19h de 15 de julho, às 11h de 19 de julho, PRM Santa Maria, PR TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES", e onde se lia "das 19h de 15 de julho, às 11h de 18 de julho e das 19h de 18 de julho às 11h do dia 19 de julho, PRM Santa Rosa, PR FLAVIA RIGO NOBREGA e PR LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA", respectivamente, leia-se "das 19h de 15 de julho, às 11h de 18 de julho e das 19h às 23h59 do dia 18 de julho, PRM Santa Rosa, PR FLAVIA RIGO NOBREGA, e das 0h às 11h do dia 19 de julho, PRM Santa Rosa, PR LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA".

FELIPE DA SILVA MÜLLER  
Procurador-Chefe da PR/RS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 451, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Davy Lincoln Rocha	703	2º Ofício da PRM de Joinville	Licença Médica	05.07 a 14.07.2024	Rodrigo Joaquim Lima	991	1º Ofício da PRSC

DANIEL RICKEN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.001444/2024-41 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. COORDENADORIA DA PRM/JOINVILLE. SUPRIDO: CLÉCIO OTÁVIO KUZNIARSKI. CPF: 024.032.629-60. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05/07/2024 à 01/10/2024. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 02/10/2024 à 31/10/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: MAXIMILIANO ELLER, SECRETÁRIO ESTADUAL, Ordenador de Despesas. DATA: 04/07/2024.

**EXPEDIENTE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 126/2024  
Divulgação: sexta-feira, 5 de julho de 2024 - Publicação: segunda-feira, 8 de julho de 2024**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Olga Guimarães Vieira  
Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Guilherme Rafael Alves Vargas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**